

Violência sexual contra crianças e adolescentes: até quando?

» RUTH LIMA

Pedagoga e gerente de Operações de Campo da ONG Visão Mundial

Começo este artigo com um dado alarmante. Nos quatro primeiros meses do ano passado, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) — órgão federal responsável pelo Disque 100 e 180 — havia registrado 22 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes. Dessas, exatas 4.088 eram referentes ao abuso e à exploração sexual.

Vale lembrar que aquele ainda era um momento de alta incidência de casos de covid-19, o que se refletia em um cenário de maior isolamento social. Em grande parte do Brasil, por exemplo, escolas estavam fechadas como medida sanitária de controle à pandemia, impedindo que eventuais vítimas pudessem ser acompanhadas e amparadas.

Passado um ano, os números surpreendem. No mesmo período de 2022, o total de denúncias contra crianças e adolescentes registradas pela ONDH aumentou 30,9%, chegando a 30 mil casos, sendo 4.518 referentes a relatos de violência sexual.

A primeira conclusão é óbvia: não estamos conseguindo proteger nossa infância e juventude dos perigos que as rodeiam, notadamente, o abuso e a exploração sexual. Os números da Ouvidoria significam que, a cada duas horas, três crianças são violentadas sexualmente no Brasil.

E isso porque estamos considerando apenas os dados oficiais — quando sabemos, na realidade, que a subnotificação é bastante elevada. Pesquisas de vários autores mostravam que somente 10% desse tipo de violação são comunicados aos órgãos de defesa.

A subnotificação acontece, em grande parte, porque os crimes são cometidos, na maioria das vezes, dentro da própria casa onde a criança ou o adolescente vive. Portanto, se dá sob a ótica da cultura e do pacto de silêncio estabelecido pelo agressor com a vítima — e comumente estendido à família.

A segunda conclusão é menos óbvia, mas igualmente preocupante. Conforme a pandemia se arrefece no país e as normalidades sociais voltam ao que eram antes, com crianças e adolescentes podendo ser vistos e acompanhados com maior frequência e de maneira presencial em espaços de acolhimento, como as escolas, poderemos ter, ao longo de 2022, um aumento das estatísticas para patamares inéditos — resultado de um percentual maior de notificações.

Mas nem tudo é notícia ruim. Afinal de contas, números alarmantes nos forçam a tomar decisões urgentes. O grande aumento na quantidade de denúncias — especialmente quando considerados todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes — é também um sinal de que estamos avançando no sentido de trazer essa questão à luz. Reduzir a subnotificação implica, necessariamente, lidarmos com o crescimento nos registros oficiais. E isso só será possível quanto maior for o conhecimento e sensibilização por parte das pessoas em relação ao tema.

O abuso e a exploração sexual infantil, infelizmente, têm várias facetas em nosso tecido social. Uma delas, mais aprofundada e enraizada, é o trauma físico e emocional que é gerado sobre suas vítimas, não raramente comprometendo a



Maurenilson Freire/CE/DA Press

capacidade de criar conexões humanas e se relacionar em sociedade, mesmo depois de adultas.

Outra manifestação dessa violência pode ser observada na naturalização do matrimônio infantil e da gravidez precoce. Geralmente, eles são resultado de práticas de violência sexual cometidas contra crianças e adolescentes, muitas vezes por adultos e, particularmente, em regiões rurais e periféricas. Contudo, por causas culturais que precisam ser desconstruídas, acabam sendo aceitos no Brasil, principalmente quando as vítimas têm 14 anos ou mais, apesar de crianças em faixas etárias menores também integrarem as estatísticas.

Por isso, aproveitando que este é um ano eleitoral, devemos lembrar nossos futuros governantes

e legisladores de que aqueles que não votam também devem ser ouvidos. Existe, hoje, um amplo arcabouço legal para proteger as crianças e adolescentes brasileiros, mas pecamos ainda na garantia desses direitos.

Todo tipo de violência contra a infância e a juventude, principalmente a sexual, é crime e, como tal, tem de ser denunciada. Mais do que isso, porém, tais casos precisam ser também devidamente investigados, tratados e encaminhados, de modo que as vítimas não permaneçam sob nenhuma condição de sofrimento que implique de maneira negativa o seu crescimento ou as leve a óbito. Precisamos agir na transformação da sociedade em um lugar mais justo.

A nova velha direita

» GEORG WINK

Cientista político, é professor de estudos brasileiros na Universidade de Copenhague

Assim chamada nova direita no Brasil pode comemorar, justamente neste ano, 100 anos de existência. Em 1922 foi fundado, no Rio de Janeiro, o Centro Dom Vital, na época o maior centro intelectual do pensamento reacionário. Seus membros, católicos conservadores e frequentemente monarquistas, formaram no Brasil uma vertente ideológica que providenciou as ideias chave que vêm servindo, desde então, de referência para justificar o combate político a qualquer reformismo social. Essa ideologia tinha um nome que hoje está quase esquecido: integralismo (assim mesmo, não “integralismo”).

O integralismo foi uma reação do Vaticano, na segunda metade do século 19, contra todas as relativizações modernas. O antídoto foi a promulgação do neotomismo como única verdade, com base numa reinterpretação dos escritos do frei dominicano Tomás de Aquino (1225–1274) e a escola filosófica inspirada no seu pensamento. O integralismo foi a salvação da igreja católica no Brasil Republicano, órfã da Monarquia, e se tornou o escudo daquelas elites que queriam evitar a qualquer custo que seus privilégios fossem contestados pelo progresso que, desde meados do século 19, vinha modernizando as sociedades na Europa, muitas vezes pela mão de reformadores conservadores.

Eis a minha tese que elaboro no meu livro *Brasil, país do passado: as raízes ideológicas da Nova Direita* (Bibliotopia, 2021): É impossível entender a direita de hoje sem o integralismo de outrora. Ou seja, a nova direita é, pelo menos no que concerne as suas ideias, de tendência neointegralista. Digo isso plenamente ciente da diversidade dos seus representantes, entre autoritários, conservadores, liberais e fundamentalistas religiosos, acima de tudo (neo)pentecostais. Outros pesquisaram a fundo as diferenças internas desse complexo.

O que eu examinei foram as ideias sobre as quais concordam, embora muitas vezes tacitamente ou até inconscientemente. Esse substrato subjacente de ideias centrais inquestionáveis, consagradas e de certa forma “gratuitas” da nova direita (ou seja, as suas premissas) são de uma resiliência incrível: foram preservadas e reativadas sempre quando do ponto de vista da elite os privilégios herdados pareciam estar ameaçados. Em cada época, surgiram intelectuais orgânicos da classe dominante (no sentido de Gramsci), com amplo alcance público, que estimularam a realização política dessas ideias. Entre eles estão o líder integralista Plínio Salgado, o fundador da TFP Plínio Corrêa de Oliveira, e o nosso contemporâneo Olavo de Carvalho, cuja decisiva contribuição para a ascensão da nova direita foi ter mais uma vez reabilitado o velho ideário integralista e tê-lo “broderizado” por novos meios para toda uma geração.

Quais são as velhas ideias que servem como premissas eternas? Resumidamente, tudo se concentra na ideia da ordem, não por acaso o título da primeira revista do movimento. Uma ordem sublime, de direito natural divino, segundo a tradição. As coisas como elas “sempre foram” e, evidentemente, conforme os dogmas da igreja inerrante. Quem erra são os inimigos dessa ordem, a única possível, porque criticam a perfeição da obra de Deus quando imaginam (nas utopias) ou até planejam (na revolução) “outra” ordem melhor. Esse “progressismo”, uma palavra cara à nova direita, é o pecado que condena literalmente todo o pensamento moderno: a começar com a reforma luterana, pelos iluministas e racionalistas e pela revolução francesa, para chegar ao cientificismo e democratismo. Para os integralistas era uma só dinâmica, o gnosticismo. Só que passaram a chamá-la de comunismo.

É fundamental entender que, por trás do alarmismo contra marxistas culturais, comunistas verdes, metacapitalistas e outros globalismos, que convence muita gente, há uma ideologia profundamente antimoderna. Não na frente, porque convenceria a muito menos gente afirmar que o status quo da organização social no Brasil (inclusive as gritantes desigualdades sociais e raciais) representaria uma ordem divina e não o resultado de um violento processo histórico, feito por homens colonizadores. Comunismo, no sentido da nova direita, é um fantasma criado para espantar a ousadia de estabelecer um contrato social em substituição da “ordem sublime”. No caso do Brasil, com a sua poderosa narrativa de excepcionalismo histórico e vocação nacional, a implementação de um Estado moderno, legitimado pelos seus cidadãos (e não alguma providência divina), parece ser um desafio sui generis.

Há 100 anos, o integralismo veio para dessecularizar o Brasil. Hoje em dia, a nova direita novamente tenta subverter o Estado laico e introduzir posições neointegralistas nas políticas públicas, com o bem-vindo apoio de peões evangélicos. Aproveita-se dessa tradição para insinuar uma oposição entre o Estado alienado (tomado e corrompido pelos progressistas) e um Brasil verdadeiro, onde cada macaco fica no seu galho indicado por Deus, na mais perfeita ordem hierárquica. É conveniente para quem herdou uma posição favorável e mais conveniente ainda para a ala neoliberal que fareja nas ruínas do Estado — “desconstruindo muita coisa”, como anunciou Jair Bolsonaro — novas oportunidades de negócios.

Universidade pública e gratuita: liberdade do conhecimento e da pesquisa

» MARIA FRANCISCA PINHEIRO COELHO

Professora titular do Departamento de Sociologia da UNB

Proposta de Emenda à Constituição, do deputado General Peternelli (União Brasil), prevista para votação na Comissão de Constituição e Justiça, sugere uma nova redação ao art. 206, inciso IV, que define a “Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” pela “cobrança de mensalidades pelas universidades públicas”.

Essa PEC se situa na contramão da contemporaneidade e do significado da luta vitoriosa na Assembleia Constituinte de 1988, que definiu a educação pública e gratuita em todos os níveis do ensino oficial. Esse princípio da educação pública e gratuita em todos os níveis foi consagrado pela primeira na Constituição de 1988. Pela Emenda do General Peternelli, o artigo 207 da Constituição, que trata da autonomia universitária e dos princípios da indisociabilidade entre ensino pesquisa e extensão, seria acrescido do seguinte parágrafo: “As instituições públicas de ensino superior devem cobrar mensalidades, cujos recursos devem ser geridos para o próprio custeio, garantindo-se a gratuidade àqueles que não tiverem recursos suficientes, mediante comissão de avaliação da própria instituição e respeitados os valores mínimo e máximo definidos pelo órgão ministerial do Poder Executivo”.

O autor da Emenda demonstra um total desconhecimento da história da educação brasileira e do que representaram as lutas pela gratuidade da educação pública em todos os níveis, a exemplo do movimento dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932, em contraste com os interesses defendidos pelo setor privado, representado pelas instituições confessionais. Esse conflito público-privado

na área da educação é histórico e na Constituinte de 1987-1988 foi o mais acirrado nesse campo, pelas disputas ocorridas entre as entidades empresariais privadas do ensino e as entidades e movimentos representantes da educação pública.

Durante toda o processo da Assembleia Constituinte que teve uma duração de quase dois anos, o princípio da gratuidade no ensino público em todos os níveis foi o único dispositivo aprovado em todas as fases da Constituinte, sem nenhuma modificação: da Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte ao Plenário final da Assembleia. Sem dúvida, essa foi a maior vitória na história do ensino público no Brasil desde o período Colonial.

A proposta do Peternelli é um retrocesso na cultura e na educação nacional. Volta como uma marca do tempo ao período da ditadura militar que promoveu a expansão do ensino superior privado, que chegou a representar 75% das Instituições do Ensino Superior Brasileiro, sobretudo em instituições privadas isoladas.

Os tempos atuais são outros e não cabem retrocessos. A Constituição é democrática e o país outro na área da educação. Trata-se de aprofundar a democracia e não retroceder. Acrescente-se a esse debate que a Universidade Pública além da autonomia universitária implantou o sistema de cotas econômicas, culturais e étnicas, que democratizam o acesso à universidade e a tornam também uma instituição multicultural.

Somente o desconhecimento da história da Educação Brasileira e de seus conflitos com setores empresariais do ensino justifica essa Emenda Constitucional,

que de fato visa desconstruir as universidades públicas que garantem as maiores taxas no que diz respeito à qualidade do ensino e da pesquisa no país.

Essa proposta do general deputado Peternelli é ideológica e tem o mesmo conteúdo do Projeto da Escola sem Partido, que defende uma educação acrítica. Na realidade o projeto da Escola sem partido é de uma escola com partido, como se a liberdade do conhecimento, do ensino e da pesquisa fossem atrelados a uma ideologia.

Deve-se separar o campo da política, da economia e o da educação, sem fazer da educação e da ciência um instrumento particular de acumulação privada. O ensino privado no Brasil, sobretudo pela sua natureza empresarial, sempre teve como objetivo para a sua expansão privatizar a educação pública, sendo a cobrança de anuidades uma meta nesse sentido.

O Estado Brasileiro demorou muito em reconhecer esse direito e esse dever social que é dos maiores bens de uma nação livre e democrática. A Constituição de 1988, a mais democrática entre as sete Constituições brasileiras, precisa de garantia.

O Estado brasileiro deve se preocupar mais em cumprir os princípios garantidos pela Constituição. E uma educação pública gratuita e de qualidade e um ensino privado de qualidade podem garantir os objetivos de uma nação livre e soberana. A PEC proposta é um retrocesso inaceitável e a boa notícia é que parece que houve um acordo entre os deputados da oposição e da situação de retirada de pauta dessa Emenda Constitucional sine die, sem marcação de uma data certa para votação. A conferir.